



MOÇÃO Nº 134/2025

APELO aos órgãos públicos competentes por ações mais eficazes no combate à violência contra a mulher.

Os inúmeros e crescentes casos de violência contra a mulher no Brasil, e os recentes episódios de extrema brutalidade, como o assassinato de uma mulher por seu marido, diante das filhas, com golpes de martelo, e outros casos de espancamento a socos e chutes, demonstram que a violência de gênero continua sendo uma das maiores e mais urgentes chagas sociais do nosso país.

Esses crimes hediondos não podem ser tratados como fatos isolados. Representam uma falha grave nas políticas públicas de prevenção, proteção e acolhimento, que precisam ser fortalecidas com urgência. As instituições públicas têm o dever de agir de forma mais efetiva, tanto no **acolhimento das vítimas**, quanto na **punição exemplar dos agressores** e na **promoção de campanhas educativas** que mudem a cultura de violência e desigualdade que ainda persiste.

Assim, esta Câmara Municipal manifesta seu **mais veemente repúdio** a tais práticas e **conclama as autoridades competentes** a intensificarem suas ações no combate à violência contra a mulher, garantindo dignidade, segurança e justiça.

Por isso,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de Apelo aos órgãos públicos competentes por ações mais eficazes no combate à violência contra a mulher.

Encaminhe-se esta deliberação ao:

- Ministério da Justiça e Segurança Pública;
- Ministério da Mulher;
- Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Sala das Sessões, em 2 de setembro de 2025.

ROMILDO ANTONIO



/Elt

Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 3E37-7F08-CA44-62A4